



3º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE BELÉM
CNS: 13.954-3 / CNPJ-MF - 30.649.489/0001-98
Jannice Amóras Monteiro - Oficiala Titular



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da matrícula 8052, deste Ofício, conforme abaixo:

8052 - 21/03/2019 - Protocolo: 1506 - 27/02/2019

IMÓVEL: Terreno de domínio pleno, sem edificação, designado pelo lote nº 17 da Quadra 03, com frente para a Avenida Açai, parte integrante do empreendimento denominado Condomínio "GREENVILLE EXCLUSIVE", situado na Rodovia Augusto Montenegro nº 5.333, bairro Parque Verde, nesta cidade; medindo dito lote de terreno, 10,00m de frente, 21,00m na lateral direita, 21,00m na lateral esquerda, 10,00m na linha de travessão dos fundos, com uma área privativa de 210,00m² e a correspondente fração ideal de 0,0067853 avos do domínio pleno do terreno onde foi construído o referido empreendimento; lote este confinando à direita com o lote nº 15, à esquerda com o lote nº 16, e aos fundos com o lote nº 18, todos da mesma quadra nº 03. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** nº 039/32884/23/83/2665/194/000-90; **Sequencial:** 384.777. **PROPRIETÁRIO:** MARCELO HELY DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, professor, portador da Cédula de Identidade nº 1.918.025-SSP/PA e do CPF/MF nº 286.989.322-15, residente e domiciliado nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 45.129, às fls. 129 do Livro 2-ET, do 1º Registro de Imóveis desta Comarca de Belém-PA. **NOTA:** A teor do art. 196 da Lei Federal 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior. Protocolo nº 1506, de 27/02/2019. Ato: 181. Qde: 1. Código do Selo: 6924. Código Segurança: 4296000000099342590311020. Emolumentos: R\$ 84,06. FRJ: R\$ 15,29. FRC: R\$ 2,55. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 102,75. DOU FÉ. Belém/PA, 21 de março de 2019. Eu, Kamila Paniago Prado, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta Suellen Tapajós da Silva, subscrevo e assino.

AV-1-8052 - 21/03/2019 - Protocolo: 1506 - 27/02/2019

TRANSPORTE/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula anterior nº 45.129, às fls. 129 do Livro 2-ET, do 1º Registro de Imóveis desta Comarca de Belém-PA, para fazer o transporte de seu R-4, o qual foi redigido nos seguintes termos: **"ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 237/03109/0202, no valor de R\$199.010,00, com vencimento para 06/06/2020, emitida em 02/02/2015, pela empresa NOBRE DA SILVA & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Rod. Augusto Montenegro nº 12, Al. D. Jorge nº 12D, bairro Parque Verde, inscrita no CNPJ sob o nº 13.766.144/0001-03, representada por Jamille Nobre da Silva (CPF nº 667.486.232-00) e Marcelo Hely da Silva Oliveira (CPF nº 286.989.322-15), conforme Certidão Simplificada emitida pela JUCEPA, datada de 09/02/2015, os quais comparecem também como avalistas, sendo o último, ainda, como proprietário e GARANTIDOR FIDUCIANTE, transferiu a propriedade resolúvel deste imóvel ao Credor Fiduciário BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira com sede na cidade de Osasco/SP, Cidade de Deus, s/n, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com escopo de garantia do financiamento no valor de R\$199.010,00, por este concedido em favor da Emitente Devedora NOBRE DA SILVA & CIA LTDA ME, mediante as cláusulas e condições, entre outras, seguintes: Data de Liberação do Crédito, 06/02/2015; Taxa de Juros Efetiva mensal: 1,70% a.m.; Taxa de Juros Efetiva anual: 22,419% a.a.; Vencimento da primeira parcela: 06/06/2015; Vencimento da última parcela: 06/06/2020; Praça de Pagamento: Belém/PA; Prazo de Operação: 60 meses; Percentual da Garantia em relação ao principal: 160%; sendo que por força deste registro o Garantidor Fiduciante se tornou detentor da posse direta e o Credor Fiduciário detentor da posse indireta e do domínio deste imóvel; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada lei, foi indicado o valor de avaliação de R\$320.000,00; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam

expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins e efeitos de direito." Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 6526. Código Segurança: 6256000000045852590311020. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00 . DOU FÉ. Belém/PA, 21 de março de 2019. Eu, Kamila Paniago Prado, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta Suellen Tapajós da Silva, subscrevo e assino.

AV-2-8052 - 21/03/2019 - Protocolo: 1506 - 27/02/2019

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Por requerimento com firma reconhecida, emitido em Campo Grande/MS e datado de 07/02/2019, do credor fiduciário do imóvel objeto desta matrícula, BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, em Osasco/SP, devidamente representada por Diego de Almeida Maia, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 927.960.602-68, inscrito na OAB/PA sob o nº 21.540, com endereço profissional à Rua dos Mundurucus, nº 3100, Salas 2304/2306, Ed. Metropolitan Tower, bairro Cremação, Belém/PA, conforme substabelecimento particular, datado de 10/07/2017, emitido em Campo Grande/MS, e nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, o devedor fiduciante do contrato de alienação fiduciária foi intimado em 03.12.2018, 04.12.2018 e 05.12.2018 (edital), conforme certidão que fica arquivada nesta serventia, para purga da mora das obrigações contratuais e, mesmo depois de decorrido o prazo previsto em Lei, não quitou o débito, razão pela qual procede-se a estava averbação para constar **a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo sido avaliado o imóvel em R\$320.000,000, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Foi pago ITBI (Documento nº 190107000007207) no valor de R\$6.400,00, sobre o valor de avaliação do bem pelo fisco municipal (R\$320.000,00). Ato: 245. Qde: 1. Código do Selo: 6925. Código Segurança: 5296000000000442590311020. Emolumentos: R\$ 909,64. FRJ: R\$ 165,39. FRC: R\$ 27,57. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 1.103,45 . DOU FÉ. Belém/PA, 21 de março de 2019. Eu, Kamila Paniago Prado, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta Suellen Tapajós da Silva, subscrevo e assino.

Válida por **30 dias**, a contar de sua emissão. (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS

Válido somente com o selo de segurança

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, 21 de março de 2019.

- () Jannice Amóras Monteiro - Oficiala Titular
() Karlene de Araújo Costa Lameira - Oficiala Substituta
(X) Suellen Tapajós da Silva - Oficiala Substituta

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 6856 - SÉRIE: A - SELADO EM: 21/03/2019 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 65860000000012892590311020			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
1	40,8	6,12	1,02	

